

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	CODIGO DA FONTE	NOME DA FONTE	VALOR - R\$
013				Cultura								
013	392			Difusão Cultural								
013	392	0505		Rio Branco Cultural								
013	392	0505	1504.0000	Lei Paulo Gustavo - LC nº 195 de 2022								
				DESPESAS CORRENTES			3 0 00 00					
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3 3 00 00					
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3 3 50 00					
				Contribuições	F	3 3 50 41			1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		9.000,00
				Contribuições	F	3 3 50 41			1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto		3.727,44
				Contribuições	F	3 3 50 41			2749	Outras vinculações de Transferências		100.000,00
				Aplicações Diretas			3 3 90 00					
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3 3 90 31			1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		10.000,00
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3 3 90 31			1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto		3.727,44
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3 3 90 31			2749	Outras vinculações de Transferências		20.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3 3 90 36			1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		12.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3 3 90 36			1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto		3.727,44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3 3 90 36			2749	Outras vinculações de Transferências		80.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3 3 90 39			1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		10.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3 3 90 39			1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto		3.727,44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3 3 90 39			2749	Outras vinculações de Transferências		25.000,00
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3 3 90 48			1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		8.219,45
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3 3 90 48			1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto		3.727,44
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3 3 90 48			2749	Outras vinculações de Transferências		43.623,21
<b>TOTAL GERAL CRÉDITO ESPECIAL</b>												
<b>336.479,86</b>												

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 306 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

\*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, e dá outras providências\*.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.199.993,85 (nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 9.199.993,85 (nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Valtím José da Silva  
Prefeito de Rio Branco, em exercício

**ANEXO ÚNICO**

Tabela I

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH	
020.605 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020.605.08.244.0504.2013.0001 - EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.000,00
020.605.08.244.0504.2013.0002 - ASSOCIACAO AMIGOS DO PEITO - AAPEI		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00
020.605.08.244.0504.2013.0005 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.000,00
020.605.08.244.0504.2013.0006 - DIOCESE DE RIO BRANCO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.000,00
020.605.08.244.0504.2432.0000 - FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.950.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.950.000,00

## ANEXO ÚNICO

## Tabela II

020.605.08.244.0504.2463.0000 - FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	779.993,85
020.605.08.244.0504.2469.0000 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PÚBLICO A ADOLESCENTES ABRIGO MARIA TAPAJÓS E SOL NASCENTE (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	430.000,00
020.605.08.244.0504.2469.0000 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	610.000,00
TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR		
		9.199.993,85